



## RESOLUÇÃO Nº 086/2018 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da UNESPAR *Campus* de Campo Mourão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** as informações contidas no Protocolado nº 15.375.154-4;

**considerando** a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada nos dias 6 e 7 de novembro de 2018, em Paranavaí;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus* de Campo Mourão, a partir de 2019, com 3.000 (três mil) horas, regime de oferta seriado anual, com 80 (oitenta) vagas anuais, funcionamento noturno, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 6 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**